

Documento: [107961436](#) | Despacho indeferido

6050.2024/0015261-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido - Processo Físico 2010-0.293.008-8

DESPACHO: **Indefiro** face a alteração de endereço da empresa, com base no artigo 18 do item II do Decreto nº 49.969/2008.

Documento: [108708121](#) | Despacho indeferido

DESPACHO: Indefiro o Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei nº 16.402/16 e do Decreto nº 49.969/08, Art.18, Item I - por não atendimento ao comunique-se. Prazo para reconsideração de despacho: 15 dias a partir da publicação no DOM.

Documento: [107965826](#) | Despacho indeferido

6050.2024/0015266-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido - Processo Físico 2010-0.269.416-3

DESPACHO: **Indefiro** face a situação cadastral do CNPJ da empresa, com base no artigo 18 do item II do Decreto nº 49.969/2008.

Documento: [108670075](#) | Despacho indeferido

DESPACHO: Indefiro o Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei nº 16.402/16 e do Decreto nº 49.969/08, Art.18, Item I - por não atendimento ao comunique-se. Prazo para reconsideração de despacho: 15 dias a partir da publicação no DOM.

Documento: [107965571](#) | Despacho indeferido

6050.2024/0015266-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido - Processo Físico 2010-0.261.819-0

DESPACHO: **Indefiro** face a situação cadastral do CNPJ da empresa, com base no artigo 18 do item II do Decreto nº 49.969/2008.

Documento: [108712174](#) | Despacho indeferido

DESPACHO: Indefiro o Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei nº 16.402/16 e do Decreto nº 49.969/08, Art.18, Item I - por não atendimento ao comunique-se. Prazo para reconsideração de despacho: 15 dias a partir da publicação no DOM.

Documento: [108713494](#) | Despacho indeferido

DESPACHO: Indefiro o Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei nº 16.402/16 e do Decreto nº 49.969/08, Art.18, Item I - por não atendimento ao comunique-se. Prazo para reconsideração de despacho: 15 dias a partir da publicação no DOM.

Documento: [108714971](#) | Despacho indeferido

DESPACHO: Indefiro o Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei nº 16.402/16 e do Decreto nº 49.969/08, Art.18, Item I - por não atendimento ao comunique-se. Prazo para reconsideração de despacho: 15 dias a partir da publicação no DOM.

Documento: [107964870](#) | Despacho indeferido

6050.2024/0015266-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido - Processo Físico 2010-0.192.544-7

DESPACHO: **Indefiro** face a situação cadastral do CNPJ da empresa, com base no artigo 18 do item II do Decreto nº 49.969/2008.

Documento: [107963800](#) | Despacho indeferido

6050.2024/0015266-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido - Processo Físico 2010-0.101.681-1

DESPACHO: **Indefiro** face a situação cadastral do CNPJ da empresa, com base no artigo 18 do item II do Decreto nº 49.969/2008.

Documento: [108755984](#) | Despacho indeferido

DESPACHO: Indefiro o Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei nº 16.402/16 e do Decreto nº 49.969/08, Art.18, Item I - por não atendimento ao comunique-se. Prazo para

reconsideração de despacho: 15 dias a partir da publicação no DOM.

Documento: [107963953](#) | Despacho indeferido

6050.2024/0015266-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido - Processo Físico 2010-0.126.891-8

DESPACHO: **Indefiro** face a situação cadastral do CNPJ da empresa, com base no artigo 18 do item II do Decreto nº 49.969/2008.

Documento: [107963666](#) | Despacho indeferido

6050.2024/0015266-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido - Processo Físico 2010-0.096.310-8

DESPACHO: **Indefiro** face a situação cadastral do CNPJ da empresa, com base no artigo 18 do item II do Decreto nº 49.969/2008.

Documento: [107961191](#) | Despacho indeferido

6050.2024/0015261-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido - Processo Físico 2010-0.184.578-8

DESPACHO: **Indefiro** face a alteração de endereço da empresa, com base no artigo 18 do item II do Decreto nº 49.969/2008.

Documento: [107959111](#) | Despacho indeferido

6050.2024/0015261-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido - Processo Físico 2010-0.041.573-9

DESPACHO: **Indefiro** face a alteração de endereço da empresa, com base no artigo 18 do item II do Decreto nº 49.969/2008.

Documento: [108756746](#) | Despacho indeferido

DESPACHO: Indefiro o Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei nº 16.402/16 e do Decreto nº 49.969/08, Art.18, Item I - por não atendimento ao comunique-se. Prazo para reconsideração de despacho: 15 dias a partir da publicação no DOM.

Documento: [107961688](#) | Despacho indeferido

6050.2024/0015261-2 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento

Despacho indeferido - Processo Físico 2010-0.336.477-9

DESPACHO: **Indefiro** face a alteração de endereço da empresa, com base no artigo 18 do item II do Decreto nº 49.969/2008.

Documento: [108720706](#) | Comunique-se

6050.2024/0007927-3 - Emissão de Termo de Permissão de Uso de Instalação de Parklet

Interessados: AMERICAN EXPRESS BRASIL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

COMUNIQUE-SE: **Prazo para atendimento: 30 dias.**

1 - CAU OU CREA: Apresentar cópia dos documentos profissionais do técnico responsável.

2 - IPTU - Cópia do IPTU do interessado pela Cooperação (P);

3 - A dequar o passeio público para atendimento ao inciso III e § 2º do Art. 5º do 55.045 de 16 de Abril d3e 2016. (Apresentar fotos com a alteração).

4 - A procuração apresentada deve estar assinada e com firma reconhecida.

5 - Apresentar também o CNPJ atualizado empresa do estabelecimento frontal ao parklet proposto (o que foi apresentado pelo interessado se econtra cancelado).

6 - Apresentar também o Alvará de Funcionamento do Estabelecimento frontal ao parklet proposto (o apresentado pelo interessado tem seu CNPJ cancelado, portanto, sem efeito) .

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Documento: [108699523](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6050.2024/0016001-1 - RODRIGO TADEU FERREIRA DOS SANTOS 29242013811 - DEFIRO A

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [108699499](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6050.2024/0015999-4 - LUCI RODRIGUES SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [108761847](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6050.2024/0016060-7 - DOUGLAS ROBERTO DE CASTRO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [108699512](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6050.2024/0016000-3 - MARIA DE FATIMA MARIANO DA COSTA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [108699566](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6050.2024/0016002-0 - SEBASTIAO REGINALDO DOS ANJOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [108699483](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6050.2024/0015998-6 - ANDREZA FEITOSA NOGUEIRA DA SILVA 43483749888 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [108662696](#) | Despacho

DESPACHO AUTORIZATÓRIO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

SR. SUBPREFEITO

I- No uso das atribuições a mim conferidas por lei, em especial o §2º do art. 14 do Decreto Municipal nº 63.124/2024, a vista dos elementos constantes no presente, considerando que o prazo para defesa prévia foram respeitados, bem como observando a manifestação do Sr. Fiscal do Contrato, Supervisor de Finanças e Assessoria Jurídica, através do Processo Administrativo SEI 6051.2024/0002379-6, **DECIDO: Aplico penalidade de multa**, com base na Cláusula Décima Primeira, itens 11.5.2. - do **TERMO DE CONTRATO Nº 03/2024**; Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, por inexecução parcial do ajuste, no valor de R\$ 3.020,17 (três mil vinte reais e dezessete centavos) em desfavor da empresa **RCL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 18.408.522/0001-92**, que tem como objeto fornecimento de Madeira Bruta e Chapas de Madeira Compensada. - ATA de Registro de Preços 37/SMSUB/COGEL/2023.Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme §8º, do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II- Publique-se;

III- Encaminhe para a Supervisão de Finanças para providências e para o Fiscal do Contrato observar o prazo de recurso que será endereçado a SMSUB.

GABINETE DO SUBPREFEITO

Documento: [108744186](#) | Ata

Processo SEI 6051.2022/0003455-7

SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA PIRITUBA/JARAGUÁ DO DIA 10 DE JULHO/2024

Em 10/07/2024 às 19h30 nas dependências das Subprefeitura de Pirituba Jaraguá, os conselheiros participativos abaixo relacionados e com as devidas assinaturas postas, participaram da referida reunião ordinária mensal do conselho.

Participou igualmente da reunião, na qualidade de convidado, o Sr. Fábio, Chefe de Gabinete do Subprefeito de Pirituba/jaraguá. Na ocasião o Sr. Fábio respondeu todos assuntos relacionados na convocação anterior e direcionados a Subprefeitura, como segue:

Andamento dos Projetos do ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE 2024, referentes a área de Pirituba/Jaraguá;

Andamento dos projetos indicados para receber verba de 2023 do CPM.

Outros tópicos foram expostos por munícipes, da Rua Vigário de Godói (Enchentes), reforma do telhado escola de samba Caprichosos do Piqueri, retirada eco ponto Vigário Godoi, ciclovia na avenida Mutinga, e contenção de margem de córrego - trecho rua Brasilina Venâncio de Souza, alt. nº108 e fiscalização das obras;

Sem nada mais a relatar, eu, Alexsandro Figueredo da Silva, Coordenador do Conselho Participativo, redigi a presente Ata que vai assinada pelos conselheiros.

São Paulo, 10 de Julho de 2024.

Alexsandro Figueredo da Silva

EMPREENDA FÁCIL

Documento: [108761007](#) | Despacho deferido

6051.2024/0003114-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa BECETECH SERVICOS DE MONTAGENS DE ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA CNPJ 7089516000101 teve sua licença deferida.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Documento: [108699510](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6051.2024/0003105-5 - RODRIGO DIAS ESTEQUE - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [108699506](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6051.2024/0003104-7 - ANDRE MARQUES MOREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de Santana / Tucuruvi

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Documento: [108102252](#) | Despacho indeferido

Indefiro, SEI nº 6052.024/000040-6, nos Termos do Decreto nº 51.714/2010 e Lei nº 14.141/2006.

EMPREENDA FÁCIL

Documento: [108732103](#) | Despacho deferido

6052.2024/0003878-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FACIAL ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ 71581508000179 teve sua licença deferida.

Documento: [108754204](#) | Despacho deferido

6052.2024/0003890-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ENCANTO OTICA LTDA CNPJ 19481930000132 teve sua licença deferida.

Documento: [108739988](#) | Despacho deferido

6052.2024/0003885-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa INTERSYS DO BRASIL SISTEMAS DE CODIFICACAO LTDA CNPJ 11115975000181 teve sua licença deferida.

Documento: [108737905](#) | Despacho deferido

6052.2024/0003883-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FAMILY INTERNATIONAL SERVICOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ 13851758000185 teve sua licença deferida.

Documento: [108754970](#) | Despacho deferido

6052.2024/0003892-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ENCANTO OTICA LTDA CNPJ 19481930000132 teve sua licença deferida.

Documento: [108732004](#) | Despacho deferido

6052.2024/0003877-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FACIAL ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ 71581508000179 teve sua licença deferida.

Documento: [108754146](#) | Despacho deferido

6052.2024/0003889-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ENCANTO OTICA LTDA CNPJ 19481930000132 teve sua licença deferida.

Documento: [108737843](#) | Despacho deferido

6052.2024/0003882-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FAMILY INTERNATIONAL SERVICOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ 13851758000185 teve sua licença deferida.

Documento: [108737793](#) | Despacho deferido

6052.2024/0003881-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FAMILY INTERNATIONAL SERVICOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ 13851758000185 teve sua licença deferida.

Documento: [108731892](#) | Despacho deferido

6052.2024/0003876-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FACIAL ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ 71581508000179 teve sua licença deferida.

Documento: [108756186](#) | Despacho deferido

6052.2024/0003894-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FARMA CONDE S/A CNPJ 71605265000757 teve sua licença deferida.

Documento: [108754853](#) | Despacho deferido

6052.2024/0003891-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa ENCANTO OTICA LTDA CNPJ 19481930000132 teve sua licença deferida.

Documento: [108740057](#) | Despacho deferido

6052.2024/0003886-1 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa INTERSYS DO BRASIL SISTEMAS DE CODIFICACAO LTDA CNPJ 11115975000181 teve sua licença deferida.

Documento: [108756077](#) | Despacho deferido

6052.2024/0003893-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FARMA CONDE S/A CNPJ 71605265000757 teve sua licença deferida.

Documento: [108756363](#) | Despacho deferido

6052.2024/0003895-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FARMA CONDE S/A CNPJ 71605265000757 teve sua licença deferida.

Documento: [108737735](#) | Despacho deferido

6052.2024/0003880-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FAMILY INTERNATIONAL SERVICOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ 13851758000185 teve sua licença deferida.

Documento: [108739875](#) | Despacho deferido

6052.2024/0003884-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa INTERSYS DO BRASIL SISTEMAS DE CODIFICACAO LTDA CNPJ 11115975000181 teve sua licença deferida.

Documento: [108740168](#) | Despacho deferido

6052.2024/0003887-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa INTERSYS DO BRASIL SISTEMAS DE CODIFICACAO LTDA CNPJ 11115975000181 teve sua licença deferida.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Documento: [108696813](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6052.2024/0003872-1 - COMERCIAL SQUINZARI DE BEBIDAS E CARNES LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [108699504](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6052.2024/0003873-0 - ANDRE MARQUES MOREIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura de Santo Amaro

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [108658635](#) | Portaria

Portaria 095/SUB-SA/GAB/2024 - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CEEP/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS / SUBPREFEITURA SANTO AMARO

Em atendimento ao Decreto nº 57.817, de 3 de agosto de 2017, tendo em vista a existência de servidores da carreira de FISCALIS DE POSTURAS MUNICIPAIS em estágio probatório, fica instituída a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, formada pelos membros:

- REGIANE DA SILVA GOMES - RF 724.795.8/1 - QFPM

- FERNANDO DUARTE GUIMARÃES - RF 728.627.9/1 - QFPM

- CARLA CRISTINA VECHI - RF 732.743.9/1 - QFPM

A Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP tem 30 dias consecutivos a partir desta publicação para estabelecer os critérios